



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 8.252, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera a composição do Comitê Gestor Regional do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, do TRT da 4ª Região, criado pela Portaria nº 5.370, de 16.8.2012, e alterado pelas Portarias nº 2.338, de 11.4.2013, e nº 3.617, de 03.7.2013 .

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 152, de 10.10.2013, do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, que designa a Procuradora do Trabalho Patrícia de Mello Sanfelici para atuar como Gestora do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, em substituição ao Procurador do Trabalho Noedi Rodrigues da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 5.370, de 16.8.2012, passa a ter a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

- Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho Cláudio Antônio Cassou Barbosa – Presidente do Comitê;
- Juiz do Trabalho auxiliar da Corregedoria - Ricardo Fioreze;
- Representante do Ministério Público do Trabalho, indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho: Dra. Patrícia de Mello Sanfelici;
- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, indicado pela OAB: Dr. Carlos Thomaz Avila Albornoz;
- Servidora representante da área de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal: Natacha Moraes de Oliveira;
- Servidores representando o 2º Grau de Jurisdição: Onélio Luís Soares dos Santos e Julia Helena Vargas Viegas;
- Servidores representando o 1º Grau de Jurisdição: José Fernando Gonzalez Valls, José Américo Ilha de Quadros e Paulo Roberto Cardoso de Siqueira.”

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 2.338, de 11.4.2013, e nº 3.617, de 03.7.2013 .



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA MALLMANN,
Presidente do TRT da 4ª Região/RS.